



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

DECRETO LEGISLATIVO nº 06

Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO


Ser o próximo sábado, dia 28 de março de 1970, /
"Sábado Santo"

DECRETA :


Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nesta Câmara Municipal dia 28 de março de 1970.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ, 25 de março de 1970.


Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta.


Ernani Beckmann
Ch. da Secretaria